

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 20/2025

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CARROS ANTIGOS DE CHAPADÃO DO SUL “AUTO CLUBE CHAPADÃO”, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS CARROS ANTIGOS DE CHAPADÃO DO SUL “AUTO CLUBE CHAPADÃO, com sede e foro no Município de Chapadão do Sul - MS, sob o número de inscrição no CNPJ 50.492.681/0001-20. É uma Associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem.

**Art. 2º** - A entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, fica obrigada a publicar e a enviar anualmente à Câmara Municipal de Vereadores, cópia das demonstrações financeiras de receitas e despesas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 26 de maio de 2025.



## JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº 11/2025

Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Mika, venho por meio desta justificar a aprovação e promulgação do Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação dos Carros Antigos de Chapadão do Sul - Auto Clube Chapadão". Esta iniciativa se fundamenta na importância cultural, social e comunitária que esta associação representa para nosso município.

A "Associação dos Carros Antigos de Chapadão do Sul" tem se destacado como uma entidade de direito privado, constituída com o propósito de promover valores de preservação histórica, cultural e educacional, sem fins econômicos, políticos ou partidários. Seu caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional reflete um compromisso comunitário significativo, proporcionando oportunidades de convívio e educação para todos os cidadãos que a ela se dirigem.

Além disso, a obrigação de publicar e enviar anualmente à Câmara Municipal de Vereadores as demonstrações financeiras de receitas e despesas assegura transparência e responsabilidade na gestão dos recursos, reforçando o compromisso da associação com a comunidade e suas necessidades.

Portanto, diante do exposto, reitero a importância e os benefícios que a declaração de Utilidade Pública Municipal trará para a "Associação dos Carros Antigos de Chapadão do Sul", consolidando seu papel essencial na promoção do patrimônio cultural e comunitário de nosso querido município.

Cordialmente,  
Vereador Mika

CHAPADAO DO SUL/MS, 02 de Junho de 2025

---

Mika  
Vereador(a)

